

PORTARIA Nº 017/2022/JUCEMAT, de 01 de junho de 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, que Estabelece normas para elaboração e padronização de atos administrativos relativos a pessoal, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor Kenner Langner da Silva para o exercício das atribuições do Ponto Focal desta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso junto ao Projeto Redesim Conectada.

Art. 2º São atribuições do Ponto focal:

I - Servir de canal de comunicação entre os partícipes do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira do Projeto Redesim Conectada e as unidades desta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso;

II - Facilitar e organizar treinamentos periódicos e sempre que ocorrerem evolutivas significativas nos sistemas informatizados envolvidos no processo; e

III - Realizar comunicações gerais sobre as evolutivas, inovações e deliberações realizadas nos grupos de trabalho do Projeto Redesim Conectada.

Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2022.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 06fd35d5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar